

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

Edital nº 03/2023

**LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL/PARANÁ
PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2028**

Art.1º O CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraí do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno, torna pública a lista de inscrições deferidas e indeferidas, conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	Jonas de Lima	DEFERIDA
02	Jocemara da Fonseca Hoffmon Nunes	DEFERIDA
03	Leoni da Silva	DEFERIDA
04	Elisandra Aparecida Barbosa Pereira	DEFERIDA
05	Audinis Aparecida de França Telles	DEFERIDA
06	Andrea de Fátima Felix da Silva	DEFERIDA
08	Maria José Búrigo	DEFERIDA
09	Irecê Canavarro	DEFERIDA
11	Gilvana Gomes Celestino	DEFERIDA
12	Maracy das Brotas Cioffi Pereira Painso	DEFERIDA
13	Adão Altair Moreira Pinto	DEFERIDA
14	Ana Maria Oliveira Cruz	DEFERIDA
15	Maria Madalena Linhares	DEFERIDA
16	Priscila Mainardes Leme Painso	DEFERIDA
19	Franciely Maria Kosiba Ferraz	DEFERIDA
21	Rosenilda Gealh Ferreira	DEFERIDA
22	Gecilda Alves Telles	DEFERIDA

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

23	Josete Martins Barbosa	DEFERIDA
24	Gislaine Gonçalves	DEFERIDA
25	Joana Darc Carneiro de Lima	DEFERIDA
26	Terezinha Pinto Teixeira Witkoski	DEFERIDA
27	Joana D'arc Almeida Oliveira	DEFERIDA
28	Clovis Aparecido Calixto	DEFERIDA
29	Rose Dias Muller	DEFERIDA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
07	Jodielson de Souza Ferraz	INDEFERIDA	Documentação não apresentada: - Alvará de folha corrida expedida pelo distribuidor cível da Justiça Estadual da circunscrição onde reside o candidato; - Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Federal com circunscrição na cidade em que reside o candidato.
10	Lucimara Barreto	INDEFERIDA	Documentação apresentada, mas insuficiente: - Comprovação de experiência profissional de no mínimo 2 (dois) anos em atividades na área de defesa dos direitos e de atendimento à criança e ao Adolescente; Documentação não apresentada: - Alvará de folha corrida expedida pelo distribuidor cível da Justiça Estadual da circunscrição onde reside o candidato;
17	Emanuel Prestes	INDEFERIDA	Documentação apresentada, mas insuficiente: - Comprovação de experiência profissional inferior a 2 (dois) anos em atividades na área de defesa dos direitos e de atendimento à criança e ao adolescente;
18	Glauciane Gaspar da Rocha	INDEFERIDA	Documentação apresentada, mas insuficiente - Comprovação de experiência profissional inferior a 2 (dois) anos em atividades na área de defesa dos direitos e de atendimento à criança e ao adolescente;
20	Saete Schissel Ferreira	INDEFERIDA	Documentação não apresentada: - Alvará de folha corrida expedida pelo distribuidor cível da Justiça Estadual da circunscrição onde reside o candidato; - Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde reside o candidato; - Alvará de folha corrida expedida pelo distribuidor cível da Justiça Federal da região onde reside o candidato; - Alvará de folha corrida expedida pelo distribuidor criminal da Justiça Federal da Região onde reside o candidato; - Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Federal com circunscrição na cidade em que reside o candidato.

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

Art. 2º - Os recursos poderão ser apresentados a Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme ANEXO IV E ANEXO V do Edital CMDCA nº 01/2023 e prazos definidos na tabela do ANEXO I deste Edital;

Piraí do Sul, 07 de junho de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia'.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

ANEXO I

01/06/2023 a 05/06/2023	Prorrogação do período das inscrições por 3 (três) dias úteis.
06/06/2023 a 07/06/2023	Prazo para a análise e homologação das candidaturas pela Comissão Especial.
12/06/2023 a 14/06/2023	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos, contra as candidaturas indeferidas.
12/06/2023 a 14/06/2023	Prazo para apresentação pelos cidadãos, OSC, Ministério Público e Agente Público de Impugnação contra as candidaturas.
15/06/2023 a 16/06/2023	Prazo de análise e deliberação pela Comissão Especial dos Recursos dos candidatos e das Impugnações dos cidadãos, OSC, Ministério Público e Agente Público apresentadas tempestivamente.
19/06/2023	Publicação de Edital pela Comissão Especial com as decisões sobre os recursos e as impugnações.
20/06/2023 a 22/06/2023	Prazo para interposição de Recurso Único pelos candidatos e recurso pelo cidadão, OSC, Ministério Público e Agente Público perante o CMDCA.
23/06/2023 a 26/06/2023	Prazo para análise e deliberação pelo CMDCA.
26/06/2023	Publicação pelo CMDCA de Edital com o resultado das decisões e da nova lista definitiva das candidaturas homologadas e indeferidas.